

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail [diretoriacamarasrv@hotmail.com](mailto:diretoriacamarasrv@hotmail.com)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

18/2/19

## INDICAÇÃO Nº 034/19

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de enviar um Projeto de Lei à esta Casa, reconhecendo a capoeira como patrimônio cultural imaterial do município.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que em alguns municípios a arte da capoeira já foi reconhecida como patrimônio cultural e imaterial, a exemplo da cidade de São Paulo (texto anexo), reconhecendo o valor histórico e cultural, que a arte da capoeira teve na cultura brasileira.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2019.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)  
Vereador